



Aut
S
[Signature]

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 4

Aos 2 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 17:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 27 de fevereiro de 2025, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Concurso pela Câmara Municipal de Vila Flor, em 13 de fevereiro de 2025, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo.

1.º Vogal efetivo: Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, na possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o Segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Avaliação psicológica;
5. Deliberar afixar a Lista de Classificação.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Curbs

\$

Trago

Assim,
PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (Ordenada Alfabeticamente)	
Candidato	Classificação
Adriana Catalina Bang	8,8
Ana Isabel Meireles Penafria	6,84
Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	11
Carina Isabel dos Santos Marques	Faltou
Catarina Rafael Rocha da Silva Ribeiro	10,17
Daniela Filipa Afonso Lopes	Faltou
Diana Filipa Rodrigues Nascimento	9,5
Filipa Maria Simões Félix	5,5
Katy Gabriela Vassalo Magalhães Gomes	Faltou
Maria João de Deus Taveira	13,5
Maria Monteiro Moura Baptista	Faltou
Marita Adelaide Guimarães Gonçalves	14
Micaela Alexandra Ferreira Portela	4,5
Mónica dos Santos Almeida	16
Sónia Cristina Rodrigues Ferreira Sacramento	Faltou

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência
Carina Isabel dos Santos Marques
Daniela Filipa Afonso Lopes
Katy Gabriela Vassalo Magalhães Gomes
Maria Monteiro Moura Baptista
Sónia Cristina Rodrigues Ferreira Sacramento



Ant
S
Tep

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Candidatos Excluídos na aplicação no método de seleção – Prova de Conhecimentos

Adriana Catalina Bang
Ana Isabel Meireles Penafria
Filipa Maria Simões Félix
Micaela Alexandra Ferreira Portela

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;

PONTO 4

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, para o dia 12 de junho de 2025, às 14h30, no Auditório Miller Guerra do Centro Cultural de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, os seguintes Candidatos:

Candidatos
Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento
Catarina Rafael Rocha da Silva Ribeiro
Diana Filipa Rodrigues Nascimento
Maria João de Deus Taveira
Marita Adelaide Guimarães Gonçalves
Mónica dos Santos Almeida

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 18:30 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar por todos os elementos do Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente

Carla Maria Pires Esteves dos Santos, Dra.

O Primeiro Vogal Efetivo

Patrícia Daniela Borges dos Santos, Dra.

O Segundo Vogal Efetivo

Tiago Miguel Dionísio Ala, Dr.